



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário, 30 de Julho de 2020.

**OFÍCIO
ESPECIAL**



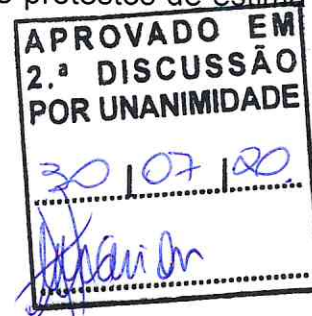
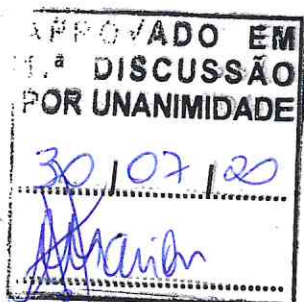
à Comissão de Justiça e Redação
Em 30/07/2020
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, para apreciação dos Ilustres Edis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", solicitando que tal projeto tramite em caráter de urgência.

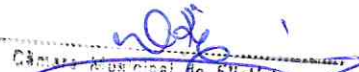
Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, bem como a de seus ilustres pares, manifesto na oportunidade protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,




RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
N.º 403 Dia 30/07/2020


Câmara Municipal de Elisiário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MATEUS HENRIQUE MARION
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ELISIÁRIO - SP**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

PROJETO DE LEI N.º 25 /2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO A P R O V A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 217.874,13** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), junto aos setores de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e Saneamento para cobertura na execução de obras de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica e Extensão de Rede Coletora de Esgoto), nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.451.0180.1011.0000 – Pavimentação Asfáltica

0.07.50 – 110.000 - Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.597,27

02 EXECUTIVO

020900 – Saneamento

17.512.0201.1026.0000 – Extensão R. Coletora Esgoto B. Caputira a Lagoa Tratamento

0.07.50 – 110.000 – Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 117.276,86

Parágrafo Único – Os valores do presente crédito especial serão cobertos com recursos próprios no montante de **R\$ 217.874,13** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), através de anulação parcial conforme segue:

02 EXECUTIVO

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.451.0180.1012.0000 – Recapeamento Asfáltico

0.07.50 – 110.000 – Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 160.589,05 ✓

02 EXECUTIVO

020900 – Saneamento

17.512.0201.1026.0000 – Extensão R. Coletora Esgoto B. Caputira a Lagoa Tratamento

0.01.00 – 110.000 – Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 57.285,08 ✓

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, 30 de Julho de 2020.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

MENSAGEM

-PROJETO DE LEI N.º 25 /2020.-

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei, que fazemos acompanhar da seguinte mensagem:

A propositura do presente Projeto tem como finalidade **DISPOR SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nobres vereadores, como é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta municipalidade celebrou contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal para execução de obras de Infraestrutura Urbana e Saneamento. Referidas obras a serem executadas de acordo com o programado são Recapeamento Asfáltico, Pavimentação de Anel Viário e Construção de Extensão de Rede Coletora de Esgoto do Bairro de Caputira.

Tais obras tiveram seu início através do Recapeamento Asfáltico dos quais já foram executadas de acordo com o programado. Após a conclusão dos projetos para execução das obras de Pavimentação de Anel Viário e Construção de Extensão de Rede Coletora de Esgoto do Bairro de Caputira, houve a necessidade de remanejamento de recursos entre referidas obras para melhor adequação à realidade de valores apresentados. Salientamos que não haverá necessidade de suplementação de recursos orçamentários, apenas o remanejamento entre os recursos existentes.

Assim, diante de tais fatos, visando a correta contabilização dos recursos, é que vimos solicitar especial atenção desta Casa de Leis para análise e possível aprovação do presente projeto de lei.

Como se trata de matéria de interesse comunitário, solicitamos que tal projeto tramite em caráter de urgência, contando com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis.

Reiterando-lhe, Senhor Presidente, bem como aos seus ilustres pares, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me mui.-

Atenciosamente,

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL